



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.676.624,19 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....3.676.624,19

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.1173.0000	3.3.90.39.00	540	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	1.200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.1176.0000	3.3.90.39.00	541	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	1.200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2189.0000	3.3.90.39.00	553	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	1.200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	2080	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.3.90.08.56	1131	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66	066	066	71.624,19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2181.0000	3.3.90.39.00	546	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2187.0000	3.3.90.39.00	551	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-600.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2188.0000	3.3.90.39.00	552	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	309	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	1133	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66	066	066	-71.624,19

Anulação (-).....3.676.624,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 093, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 225.088,87 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....225.088,87

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2706.0000	3.3.90.92.00	2078	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	62.590,24
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.92.00	2079	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	162.498,63

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2706.0000	3.3.90.39.00	347	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-62.590,24
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	361	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-162.498,63

Anulação (-).....225.088,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Samara Martins de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Subsecretária Adjunta Jurídica, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº080/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Eleonora Duncan Linhares de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº093/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ramiro Elvino Azevedo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Inspeção Municipal, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº119/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Josiane Lima Borges Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Subsecretaria Municipal dos Direitos da Mulher, o cargo em comissão de Subsecretária de Políticas para Mulher, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº268/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Janaina de Souza Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Regulação Hospitalar, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº386/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luísa Lima Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Vogal da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG/CPSI**, com vigência a contar de 18/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº387/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Renata Rego Pangella de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Vogal da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG/CPSI**, com vigência a contar de 18/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº396/2021**NOMEIA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Glaysiane Rosa dos Santos, André Rodrigues Tavares e Ledo Ivo Viana dos Reis** como **Membros Compras e Cadastro de Fornecedores**, Símbolo JETON, para comporem a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão de Registro Cadastral, os servidores **Glaysiane Rosa dos Santos e André Rodrigues Tavares**, sem ônus para municipalidade.

§2º - A Presidente da Comissão de Registro Cadastral, em seus impedimentos, será substituída pelo Secretário.

§3º - Fica designada, como membro suplente, a servidora **Silvia Cristina Maciel Motta**.

Art. 2º - Quando necessário a Presidente da Comissão de Registro Cadastral poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Prefeitura.

Art. 3º - Fica assegurada à Presidente da Comissão de Registro Cadastral a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº750/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 426/21 que nomeou **Jorge Luiz Braz dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Coordenador de Transporte, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº751/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jorge Luiz Braz dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Diretor de Transporte, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº756/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 445/2021 que nomeou **Thiago Fragoso Gonçalves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Farmácia Central, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº757/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Thiago Fragoço Gonçalves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, a função gratificada de Assessor Chefe de Farmácia Central, **Símbolo FG 4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº758/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 579/2021 que nomeou **Anderson Alves de Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº759/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Anderson Alves de Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº760/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 179/2021 que nomeou **Vera Cardoso de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Vigilância Sanitária, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº761/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vera Cardoso de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Assessor Chefe de Vigilância Sanitária, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº764/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 524/2021 que nomeou **Marlon Andrews Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Diretor do CIOSP, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº765/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marlon Andrews Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Diretor do GGIM, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº779/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 364/2021 que nomeou **Bruno Bastos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Zeladoria e Patrimônio, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº780/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Bruno Bastos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador de Zeladoria, Patrimônio e Transporte, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº782/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Suellen Nunes Gomes Couto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Gestão da Informação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº808/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 531/2021 que nomeou **Elias Gonzaga da Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, o cargo em comissão de Gerente Administrativo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº809/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Elias Gonzaga da Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, o cargo em comissão de Gerente Técnico Operacional, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº820/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 234/2021 que nomeou **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretor de Mobilização e Ações Governamentais, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº821/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretor de Mobilização Social, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº822/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 336/2021 que nomeou **Mayra Freire Amaral de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a função gratificada de Assistente Especial da Publicação, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº823/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mayra Freire Amaral de Almeida**, matrícula nº 15956, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a função gratificada de Assistente Especial da Publicação, **Símbolo FG-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº845/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 430/2021 que nomeou **Gesy do Couto Salles**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação Patrimonial de Imóveis, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº846/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gesy do Couto Salles**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Coordenador de Avaliação Patrimonial, **Símbolo FG 5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº847/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 376/2021 que nomeou **Joubert Rodrigues de Rezende**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº848/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 368/2021 que nomeou **Paulo Victor Ferreira Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Acompanhamento dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº849/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 589/2021 que nomeou **Aluisio Viana da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Faturamento, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº850/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 594/2021 que designou **Ronald Young Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa de Asma e Rinite - PROAPA, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº851/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 284/2021 que designou **João Tadeu Damian Souto Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa Integral de Assistência a Pessoa com Doença Falciforme, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº852/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 279/2021 que designou **Leonardo dos Santos Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa de Ostimizados, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº853/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 598/2021 que nomeou **Luis Felipe Ribeiro Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº854/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luis Felipe Ribeiro Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº855/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 196/2021 que nomeou **Arthur Borges Martins de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº856/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Arthur Borges Martins de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Superintendente, **Símbolo FG 2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº857/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 198/2021 que nomeou **Guilherme Ribeiro Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº858/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Guilherme Ribeiro Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Diretor Clínico, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº859/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 205/2021 que nomeou **Vitor Ramos Mussi Netto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº860/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vitor Ramos Mussi Netto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Superintendente, **Símbolo FG 2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº861/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 209/2021 que nomeou **Helio da Nobrega Novais**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº862/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Helio da Nobrega Novais**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Diretor Clínico, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº863/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 128/2021 que nomeou **Layra Soares Lessa de Pre**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Coordenador de Inspeção Municipal, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº864/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Layra Soares Lessa de Pre**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Inspeção de Carnes e Derivados, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº865/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 797/2021 que nomeou **Gina Silva Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Gerente do Espaço do Empreendedor, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 18/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº866/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Bruno Alves Santana**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Complementar, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº867/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 224/2021 que nomeou **Acyr Lima Bueno**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Diretor de Trânsito, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº868/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Acyr Lima Bueno**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Assessor Técnico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº869/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Alberto Orioli**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Diretor de Trânsito, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Procuradoria Geral do Município**Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito**

PROCESSO Nº 5051/2017 (2017.115.005565-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Publicado por omissão em 22 de janeiro de 2019.

PROCESSO nº5553/2017
2017.115.006065-7- PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 5143/2018 (2018.115.005197-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2019.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Publicado por omissão em 04 de outubro de 2019.

PROCESSO Nº6553/2018
2018.115.006615-4-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº1272/2019
2019.115.001288-P-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº3291/2016
2016.115.003512-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº3412/2019
2019.115.003440-6-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº3417/2019
2019.115.003447-7-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº5041/2019
2019.115.005082-5-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso XVII e XX da Lei Municipal 5.419/93, torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 0811/2021**, em face de **EXPEDITO COLETO**, para embargo de uma obra localizada na Estrada da Muzanza, s/nº - Lagoa de Cima nas seguintes coordenadas 21°45'49" S e 41°31'27" O. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 0814/2021**, em face de **NÉLIO JOSÉ FERREIRA PAES**, CPF 562.057.087-87, para demolição de uma construção irregular situada na RJ 208 - Estrada Campos/Lagoa de Lagoa de Cima-s/nº, em coordenadas geográficas 21°45'20.3"S; 41°31'21.6"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 0815/2021**, para demolição de uma construção irregular situada na RJ 208 - Estrada de Lagoa de Cima - Muzanza-s/nº, em coordenadas geográficas 21°46'07.7"S; 41°32'06.0"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 0816/2021**, para demolição de uma construção irregular situada nas margens da Lagoa de Cima, em coordenadas geográficas 21°45'52.14"S; 41°31'17.91"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0002/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2020
PROCESSO: 2020.099.000019-8-PR
OBJETO: Aquisição de papel A4, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
CNPJ: 14.190.355/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2021

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0003/2021

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 030/2019
PROCESSO: 2019.099.000102-0-PR
OBJETO: Aquisição cartões de gel centrifugação, suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender o Hemocentro Regional de Campos.
CONTRATADA: **Martell Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**
CNPJ: 02.956.455/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 126.847,44 (cento e vinte seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2021

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0347/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Jovana Barreto dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0348/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0136/2021 que nomeou Marcellly Manhães Machado Gama, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 15 de março de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

AVISO PÚBLICO Nº 0003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA, que foi transferida para o dia **09 de abril de 2021 (sexta-feira)**, às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a Apresentação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e conforme solicitação contida no OFÍCIO GAB/SMS/ nº 119/2021

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

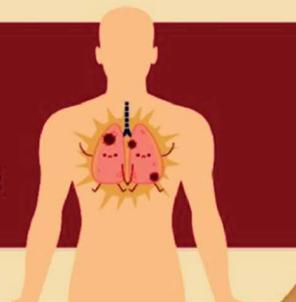


PRINCIPAIS SINTOMAS



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br